

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 114/2026

TIPO: Menor Preço - Item

MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/09/2026 às 10:00 horas

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/09/2026 às 10:10 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://bll.org.br/>

E-MAIL: selecao@finatec.org.br

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

O Edital e seus anexos estão disponíveis para download no endereço eletrônico da FINATEC - <https://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>, estando registrado com o número constante do cabeçalho deste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário (cadeira, poltronas, mesas, etc), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no Termo de Referência – Anexo I.

1.2. A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “*Residência em TIC 53 - Capacitação Tecnológica e Empreendedora*”.

1.3. O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Respeitadas as condições normativas poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.

2.2 Estará impedida de participar a Empresa que:

2.2.1 Seja declarada inidônea pela Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;

2.2.2 Esteja impedida de licitar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e que tenha sido punida com suspensão do direito de licitar com a FINATEC;

2.2.3 Esteja proibida de contratar com o Poder Público nos termos do art. 72, §8º, V, da Lei nº 9.605/98;

2.2.4 Possua em seu quadro societário funcionário ou dirigente da FINATEC.

2.2.5 Esteja com decretação de falência e/ou em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, ou que se encontrem sob concurso de credores ou em dissolução ou liquidação;

2.2.6 Cujos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócios, pertençam, ainda que parcialmente, de empresa do mesmo grupo, ou em mais de uma empresa, que esteja participando desta Seleção Pública;

2.2.7 Tenha o seu objeto social não pertinente e compatível com o objeto deste instrumento convocatório.

2.3. Nenhuma participante poderá participar desta Seleção Pública com mais de uma proposta de preços para o mesmo objeto licitado;

2.4. Todos os documentos exigidos nesse instrumento convocatório deverão ser enviados na plataforma da BLL COMPRAS;

2.5. No caso de empresa individual deverá ser apresentado o Registro Comercial para o credenciamento

2.6. Na presente Seleção Pública somente poderá se manifestar, em nome da participante, a pessoa por ela credenciada;

2.7. A participação na presente Seleção Pública implica a aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório e de seus Anexos, bem como a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

3. DA FERRAMENTA UTILIZADA PARA O CERTAME

3.1 A sessão pública desta SELEÇÃO PÚBLICA ELETRÔNICA utilizará a plataforma <https://bll.org.br>, disponibilizada pelo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

3.2 Quaisquer dúvidas relativas à utilização da ferramenta deverão ser feitas ao BLL Compras - <https://bll.org.br>, e-mail contato@bll.org.br e telefone (41) 3097 – 4600, não

sendo de responsabilidade do Presidente a prestação de quaisquer informações relativas à ferramenta, ressalvadas aquelas relativas ao procedimento próprio erigido neste instrumento.

3.3 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.4 Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Seleção Pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.5 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Presidente e os licitantes.

4. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO

4.1 Os pedidos de esclarecimentos e impugnação ao edital da Seleção Pública deverão ser enviados ao Presidente da Comissão de Seleção, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública e deverá ser feito por meio do sistema eletrônico <https://bll.org.br>.

4.2 A petição será respondida no prazo de 01 (um) dia útil anterior à data de abertura da seleção, através do Sistema BLL Compras.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para o acesso ao sistema eletrônico no sítio - <https://bll.org.br>.

5.2 O uso da senha de acesso pela empresa proponente é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a FINATEC, promotora da seleção, responsabilidades por eventuais usos indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3 O credenciamento para acesso ao sistema é de inteira responsabilidade do fornecedor ou de seus representantes legais, e cabe aos mesmos efetuar o cadastramento com dados corretos e atentando para a indicação do endereço eletrônico para melhor comunicação com a empresa.

5.4 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da empresa proponente e a presunção de sua capacidade técnica na forma eletrônica.

5.5 Antes do início da sessão, os representantes interessados em participar da seleção pública deverão apresentar a documentação na plataforma da BLL COMPRAS,

devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta seleção pública, inclusive com poderes para formulação de possíveis intenções de recurso. Iniciada a sessão, não mais se realizará o credenciamento.

5.6 Cada fornecedor credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir na seleção pública e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Instrumento Convocatório por sua representada.

5.7 Para o credenciamento é necessário à apresentação dos seguintes documentos:

5.7.1 Documento oficial de identidade;

5.7.2 Procuração por instrumento público ou particular, neste último caso, acompanhada de cópia do ato de investidura do outorgante (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes à seleção pública, em nome do fornecedor interessado;

5.7.3 Caso o representante seja sócio da sociedade com poderes de representação ou titular de firma individual, documentos (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.) nos quais estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.7.4 Estes documentos, digitalizados, deverão ser encaminhados por meio da plataforma da BLL COMPRAS antes do início da Seleção Pública. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião, ou por membro da Comissão de Seleção, à vista do original;

5.7.5 Os interessados ou seus representantes deverão apresentar declaração, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, a qual deverá acompanhar a documentação de credenciamento;

5.8 A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento na plataforma do BLL Compras, do pretense representante, acarretará na **DECLASSIFICAÇÃO** do participante do certame;

5.9 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado, desde que seja encaminhado a documentação exigida para o credenciamento até o horário e data da abertura da sessão;

5.10 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de um fornecedor participante, sob pena de exclusão sumária das participantes representadas.

6. DA APRESENTAÇÃO E RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 Após a divulgação do instrumento convocatório no portal - <https://bll.org.br>, no

período relativo ao acolhimento das propostas, a empresa proponente deverá cadastrar a sua proposta comercial em formulário específico do sistema eletrônico, até a data e hora marcadas para a abertura das propostas, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento das propostas.

6.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato de caráter público, ou em caso de problemas técnicos e/ou operacionais, que impeçam a realização deste evento na data acima marcada, a seleção pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local, horário e forma de realização da sessão.

6.3 Não será tolerado qualquer atraso na entrega dos documentos, de acordo com o estabelecimento neste Instrumento Convocatório, sob pena do fornecedor interessado não participar da presente Seleção Pública, ou ainda ser inabilitado.

6.4 Inicialmente a FINATEC receberá as documentações contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, a qual deverá ser inserida na plataforma BLL Compras na fase própria do certame.

6.5 Após a análise e aceitação da proposta classificada, a empresa proponente será formalmente convocada, por meio da plataforma BLL Compras, para apresentação dos documentos de HABILITAÇÃO, no prazo e condições estabelecidos neste edital.

6.5.1 Na hipótese de apresentação da proposta de menor preço, caso a documentação de habilitação apresentada esteja incompleta ou apresente falhas formais que possam ser sanadas, a FINATEC poderá, a seu critério, conceder prazo complementar para apresentação ou regularização da documentação.

6.6 A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$ (reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

6.7 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

6.8 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos mobiliários e marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

6.9 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

6.10 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

6.11 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta

será considerada válida pelo referido período.

6.12 Decorrido o prazo de validade das propostas, sem o envio da Autorização de Fornecimento ou convocação para assinatura do contrato, ficam as participantes liberadas dos compromissos assumidos.

6.13 Até antes do horário limite para o início da sessão pública, as empresas proponentes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

6.14 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

6.15 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento das cadeiras será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

6.16 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento das cadeiras, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

6.17 Aberta a Seleção Pública, não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Seleção.

6.18 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 A documentação relativa à **habilitação jurídica** (Art. 19, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

7.1.1 Registro comercial, no caso de Empresa individual;

7.1.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedades Comerciais, e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, no caso de Sociedades por Ações;

7.1.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.2 A documentação referente à **regularidade fiscal** (Art. 20, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

7.2.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da

lei; e

7.2.2 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.3 Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), expedida gratuita e eletronicamente, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho;

7.2.4 Certidão Negativa referente a Falência e Recuperação Judicial.

7.3. A documentação referente à **qualificação técnica** das empresas (Art.21, Decreto nº 8.241/2014) consistirá em:

7.3.1 Apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, devidamente identificado, em nome do licitante, relativo a fornecimento em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da presente licitação.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO E FORMULAÇÃO DOS LANCES

8.1 A abertura da presente seleção dar-se-á em sessão pública, dirigida pelo Comprador da Finatec e sua Comissão de Seleção, na data, horário e endereço eletrônico indicado, nos termos da legislação citada no preâmbulo deste Instrumento Convocatório.

8.2 Aberta a sessão, o sistema dará início à fase competitiva, quando então as proponentes poderão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

8.3 Na fase da sessão pública, os representantes das empresas participantes deverão estar conectados ao sistema para participar da etapa de lances. A cada lance ofertado a empresa será imediatamente informada de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.4 Somente serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.5 Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.6 Durante o transcurso da sessão pública, as empresas serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais participantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7 No caso de desconexão do Comprador, no decorrer da etapa de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível aos participantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.8 O sistema informará a proposta de **menor preço** imediatamente após o

encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão do Comprador acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.9 Com base no subitem anterior, não sendo apresentado novo lance ou caso a empresa beneficiada venha a ser desclassificada no certame, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem em situação de empate ficto, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Desta maneira o Comprador irá estabelecer uma data e horário, no qual a empresa beneficiada deverá estar conectada no Chat de mensagens no sistema do BLL COMPRAS, momento no qual o Comprador abrirá o prazo de até 05(cinco) minutos, para que a empresa beneficiada apresente novo lance.

8.10 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada por microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

8.11 Após o encerramento da etapa de lances, o Comprador poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao arrematante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no instrumento convocatório; também poderá propor a adequação do preço para a obtenção de valor unitário com, no máximo, duas casas após a vírgula.

8.12 O Comprador anunciará ao arrematante, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação de decisão do mesmo, acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.13 Cabe à empresa proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo de seleção, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA FINAL

9.1 Após a negociação do preço, a Comissão de Seleção iniciará a fase de julgamento da proposta final, utilizando como critério o Termo de Referência – Anexo I e as disposições contidas do item 9.3.

9.2 O arrematante detentor do menor preço deverá encaminhar a Proposta Final no prazo de até 2h (duas horas), com os respectivos valores readequados ao lance vencedor, bem como todos os anexos relativos ao objeto ofertado, preferencialmente, pelo sistema BLL COMPRAS, ou por outro meio e prazo indicados pelo Comprador por mensagem fixada no sistema eletrônico.

9.3 A Proposta Final será apresentada digitada, sem emendas ou ressalvas, datada,

firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado da empresa, conforme **item 6** do edital e modelo de proposta Anexo II.

9.4 A classificação das propostas apresentadas em conformidade com o Modelo de Proposta – Anexo II deste instrumento convocatório ficará sujeita à aprovação da Comissão, que procederá a avaliação dos produtos/serviços e valores ofertados.

9.5 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, a Comissão de Seleção encaminhará à equipe do órgão requisitante, que procederá a avaliação técnica dos produtos/serviços citados e emitirá o respectivo parecer.

9.6 A FINATEC se reserva ao direito de realizar diligências, a qualquer momento, com a finalidade de apurar indícios de inexecutibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares.

9.7 Será facultado à empresa proponente o prazo de 02 (dois) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços constantes em sua proposta, sob pena de desclassificação.

9.8 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia.

9.9 Os preços ofertados serão de exclusiva responsabilidade da empresa proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.10 Se a proposta ou lance de menor preço não for aceitável ou for desclassificada, será solicitado para o próximo colocado que apresente a Proposta Final atualizada, conforme termos e prazos do item 9.2, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao instrumento convocatório.

9.11 Ocorrendo a situação a que se refere o subitem anterior, a Comissão de Seleção, através do Comprador, poderá negociar com a arrematante para que seja obtido melhor preço.

9.12 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade das cadeiras requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

9.13 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

9.14 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexecutíveis.

9.15 É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase

da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

9.16 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

9.17 Após a análise e aceitação da proposta pela área técnica, a Comissão de Seleção procederá à convocação do proponente por meio da plataforma BLL Compras, para que realize o envio dos documentos de habilitação, nos termos do item 7 deste Edital, no prazo de até 2h, sob pena de desclassificação.

10. DOS RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

10.1 Declarado o vencedor, qualquer empresa/representante poderá, por meio eletrônico, em formulário próprio, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer. Sendo a manifestação aceita, será assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do fornecedor quanto a intenção de recorrer, nos termos do subitem anterior, importará na decadência desse direito, ficando a FINATEC autorizada a contratar o objeto ao fornecedor declarado vencedor.

10.3 A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão e o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10(dez) minutos.

10.4 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

10.5 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

10.6 O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 3 (três) dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da FINATEC, que terá competência para a decisão final, em até 5 (cinco) dias úteis.

10.7 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

10.8 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

10.9 O recurso e contrarrazões deverão ser encaminhados via plataforma da BLL COMPRAS, dentro dos prazos legais.

11. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega e aceite definitivo dos mobiliários, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

12.1.1 Fornecer os mobiliários de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

12.1.2 Fornecer os mobiliários no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

12.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias dos mobiliários que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

12.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

12.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

12.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

12.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

13.1.1 Advertência;

13.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

13.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

13.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

13.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

13.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

13.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 13.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

14.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

14.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação vigente.

14.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

14.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

14.4.2 Releva erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

14.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

14.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

14.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.6 As respostas aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes> e pelo endereço <https://bll.org.br/> para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

14.7 Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

14.8 A comunicação entre o Comprador e os interessados ocorrerá, preferencialmente, mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

14.9 Das sessões públicas serão lavradas Atas circunstanciadas que mencionarão os documentos apresentados, as reclamações e intenções de recurso feitas, assim como as demais ocorrências que interessem ao julgamento do processo.

15. ANEXOS

15.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 08 de setembro de 2026.

Patrícia Santos Fernandes
Comprador da Seleção

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 114/2026

1. DO OBJETO

1.1 A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliário (cadeiras, poltronas, mesas e etc), conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Termo de Referência, para atender às necessidades do Projeto intitulado “Residência em TIC 53 - Capacitação Tecnológica e Empreendedora”.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

2.1 Especificações mínimas:

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO
01	64	Cadeira sem Braços Cadeira Aproximação Basic A sem Braços Assento: • Estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com espessura média 7,5 mm, com canaleta interna de suporte ao sistema de encaixe do estofamento; • Contra-assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção e auxílio na fixação do estofamento e da estrutura; • A união do contra assento no assento e na estrutura de suporte do assento é feita por 16 parafusos Philips cabeça chata para plástico. Encosto: • Estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com espessura média 7,5 mm; Estrutura: • Estrutura única em formato arco confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 com 12,70 mm de diâmetro; • Sapatas injetadas em Polipropileno Copolímero de alta resistência; Acabamento:

		• Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. • Pintura eletrostática em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmico bimetálico por spray, curada em estufa à temperatura de 200°C. Para este produto as cores permitidas são: • Opções para cor 1: Estrutura pintada na cor Preto Universal. Dimensões: • Altura total: 830 mm • Altura do encosto: 305 mm • Largura: 540 mm • Largura do assento: 465 mm • Profundidade: 525 mm • Profundidade do assento: 445 mm • Largura do encosto: 440 mm • Altura do assento: 485 mm Capacidade de carga: 110 kg Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 825,00 (Oitocentos e vinte e cinco reais) Fabricante: Cavaletti ou similar
02	04	Poltrona Executiva Giratória- Cavaletti Flip Família: Operativas Modelo: Poltrona Executiva Giratória backsystem Nylon Assento: Compensado multilaminado 14 mm Espuma injetada 50 mm (densidade 55 a 60 kg/m³)

	Carenagem em polipropileno Revestimento em tecido poliéster Encosto: Estrutura externa em poliamida com fibra de vidro Estrutura interna em polipropileno Revestimento em tela poliéster Braços: Reguláveis (7 posições) Estrutura em polipropileno com alma em aço SAE 1020 Base: Base giratória com 5 hastes em nylon Rodízios duplos (50 mm) Coluna com regulagem a gás Mecanismo: Sistema reclinador SRE Inclinação do assento: 3° Regulagem automática do encosto (até 12 posições) Inclinação do encosto: 20° Acabamento: Pintura epóxi (60 microns) Tratamento com fosfato de zinco Dimensões principais: Altura total: 875–1070 mm Largura base: 700 mm Profundidade: ~745 mm Modelo de Referência:  Valor unitário de referência: R\$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais) Fabricante: Cavaletti ou similar
--	--

03	06	Banqueta Pé Palito Metal Assento: Compensado 15 mm Espuma 50 mm (33 kg/m³) Revestimento em diversos tecidos e couro Encosto: Compensado 10 mm Espuma 25 mm (28 kg/m³) Manta 7 mm (23 kg/m³) Estrutura metálica em aço Estrutura: Tubo de aço SAE 1020 Sapatas em polipropileno Acabamento: Pintura eletrostática epóxi (60 microns) Cura em estufa a 200°C Cores: Assento/encosto personalizáveis Estrutura personalizável Dimensões: Altura total: 1090 mm Altura assento: 765 mm Largura: 585 mm Profundidade: 595 mm Capacidade: 110 kg Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 1.730,00 (Um mil e setecentos e trinta reais) Fabricante: Cavaletti ou similar
----	----	--

04	10	Sofá Espera Assento: Compensado 18 mm Chapa Eucatex 3 mm Espuma 60 mm (28 kg/m³) Espuma 20 mm (33 kg/m³) Revestimento em tecido Encosto: Compensado 18 mm Chapa Eucatex 3 mm Espuma 50 mm (28 kg/m³) Espuma 20 mm (33 kg/m³) Revestimento em tecido Estrutura: Madeira 25,4 mm (1") Sapatas niveladoras com regulagem Acabamento: Componentes metálicos zincados Dimensões: Largura: 650 mm Altura: 820 mm Profundidade: ~650 mm Modelo de Referência:  Valor unitário de referência: R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) Fabricante: Cavaletti ou similar
05	02	Poltrona de espera ASSENTO - Espuma expandida/laminada, com densidade de 28 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. - Espuma expandida/laminada, com densidade de 33 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Espuma expandida/laminada, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média.

	de espessura média. - Espuma expandida/laminada, com densidade de 33 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. - Espuma expandida/laminada, com densidade de 33 Kg/m³ e 15 mm de espessura média. - Espuma expandida/laminada, com densidade de 33 Kg/m³ e 55 mm de espessura média. - Madeira do assento em compensado industrial 12 mm de espessura. - Madeiras do reforço, frontal, traseira, lateral do assento em eucalipto aplainado com 1 polegada de espessura. - Braço fabricado em compensado industrial com 14 mm de espessura. ENCOSTO - Espuma expandida/laminada, com densidade de 28 Kg/m³ e 75 mm de espessura média. - Verificar tipos e cores de revestimentos disponíveis na cartela da linha. - Espuma expandida/laminada, com densidade de 33 Kg/m³ e 75 mm de espessura média. - Espuma expandida/laminada, com densidade de 28 Kg/m³ e 20 mm de espessura média. - Madeira do encosto fabricada compensando amescla com 18 mm de espessura. - Mola suporte em aço com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm. ESTRUTURA - Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro (1 pol) e 1,90 mm. - Tubo lateral da estrutura fabricado em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro (1 pol) e 1,90 mm. - Pé da estrutura fabricado em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro (1 pol) e 1,90 mm. - Ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta. - Acabamento fabricado em eucalipto aplainado com espessura de 1 polegada. ACABAMENTOS - Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem.
--	--

		- Pintura eletrostática em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, com camada média de 60 microns de espessura, depositada sobre peça com tratamento de superfície de banho nanocerâmico bimetálico por spray, curada em estufa à temperatura de 200° C. Nota: Verificar cores disponíveis para as peças metálicas na cartela de cores da linha. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: * Altura Total da Cadeira: 740 mm * Profundidade Total da Cadeira: 785 mm * Largura Total da Cadeira: 810 mm * Altura do Assento: 410 mm * Largura do Assento: 525 mm * Profundidade da Superfície do Assento: 570 mm * Extensão Vertical do Encosto: 335 mm * Largura do Encosto: 555 mm Modelo de Referência:  Valor unitário de referência: R\$ 5.912,00 (Cinco mil e novecentos e doze reais) Fabricante: Cavaletti ou similar
06	1	Mesa Redonda Tampo Ø 800mm Altura 400mm ESTRUTURA - Tampo fabricado em chapa de MDF de 19 mm de espessura média, e revestido com lamina natural de jequetiba nas duas faces com acabamento ebanizado. - Estrutura fabricada em madeira maciça de eucalipto com acabamento ebanizado. - Suporte de fixação da base no tampo fabricado em chapa de aço com 2,00 mm de espessura e fixado na estrutura com parafusos philips auto atarraxante de 4,5 x 30 mm com cabeça chata. - A fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos philips

		auto atarraxante de 4,5 x 16 mm com cabeça chata. - Sapatas em polímero de engenharia injetado na cor preta. ACABAMENTOS - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico bimetálico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 2.016,00 (Dois mil e dezesseis reais) Fabricante: Fortline ou similar
07	05	Poltrona Espera Giratória com assento giratório Assento: Compensado 15 mm Espuma 50 mm (33 kg/m³) Revestimento em tecido/couro Encosto: Compensado 10 mm Espuma 25 mm (28 kg/m³) Manta 7 mm (23 kg/m³) Estrutura metálica Base: Flange em chapa de aço Base em tubo elíptico Giro com tubo central Sapatas niveladoras

		Observação: Sem regulagem de altura Acabamento: Pintura eletrostática epóxi (60 microns) Cores: Assento/encosto, flange e base personalizáveis Dimensões: Altura total: 770 mm Largura: 585 mm Profundidade: 660 mm Capacidade: 110 kg Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 1.895,00 (Um mil e oitocentos e noventa e cinco reais) Fabricante: Cavaletti ou similar
08	10	Puff Redondo com Alça de Couro Especificação Técnica Modelo: Puff Redondo com Alça de Couro Assento: Compensado multilaminado com 18 mm de espessura Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ Revestimento em tecido CEC, Haven, Liv, Politex e Vinil Laterais: Papelão cartonado Compensado multilaminado com 10 mm Espuma expandida/laminada com 10 mm e densidade de 23 kg/m³ Alça em couro Revestimento em tecido vinil ou poliéster. Estrutura:

		Madeira de 1" de espessura Base: Chapa MDF 25 mm Sapatas em polipropileno copolímero de alta resistência Acabamento: Componentes metálicos com tratamento de zincagem Dimensões: Altura: 420 mm Largura: 450 mm Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 797,00 (Setecentos e noventa e sete reais) Fabricante: Cavaletti ou similar
09	04	Sofá módulo de assento - L1300 x P800 x A440 mm ASSENTO - Madeira superior e inferior fabricadas em compensado industrial com 12 mm de espessura. - Madeira do reforço interno fabricada em eucalipto aplainada dos dois lados com 1 polegada de espessura. - Laterais fabricadas em chapa de HDF cru com 3 mm de espessura. - Canto fabricado em folha de papelão couro nº 40. - Espuma expandida/laminada com densidade de 33 Kg/m³ e 90 mm de espessura média. - Espuma lateral expandida/laminada com densidade de 33 Kg/m³ e 55 mm de espessura média. - Verificar tipos e cores de revestimentos disponíveis na cartela da linha. - Sapata niveladora injetada em polipropileno copolímero. BASE - Elemento de fixação do pé com rosca fabricada em chapa de aço NBR

		6658 com 4,75 mm de espessura. ACABAMENTOS - Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 4.665,00 (Quatro mil e seiscentos e sessenta e cinco reais) Fabricante: Cavaletti ou similar
10	04	Sofá módulo de assento - L750 x P800 x A440 mm ASSENTO - Madeira superior e inferior fabricadas em compensado industrial com 12 mm de espessura. - Madeira do reforço interno em eucalipto aplainada dos dois lados com 1 polegada de espessura. - Laterais fabricadas em chapa de HDF cru com 3 mm de espessura. - Canto fabricado em folha de papelão couro nº 40. - Espuma lateral expandida/laminada com densidade de 33 Kg/m³ e 55 mm de espessura média. - Espuma expandida/laminada com densidade de 33 Kg/m³ e 90 mm de espessura média. - Verificar tipos e cores de revestimentos disponíveis na cartela da linha. - Sapata niveladora injetada em polipropileno copolímero. BASE - Elemento de fixação do pé com rosca fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. ACABAMENTOS - Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 3.470,00 (Três mil e quatrocentos e

		setenta reais) Fabricante: Cavaletti ou similar
11	02	Sofá módulo de encosto - L1300 x P300 x A720mm ENCOSTO - Madeira do encosto superior, central, frontal e fechamento inferior fabricadas em compensado industrial com 12 mm. - Reforço do encosto fabricado em eucalipto aplainado os dois lados com de 1 polegada de espessura. - Madeira lateral fabricada em chapa HDF cru de 3 mm de espessura. - Canto fabricado em folha de papelão couro nº40. - Espuma expandida/laminada com densidade de 45 Kg/m³ e 60 mm de espessura média. - Espuma expandida/laminada com densidade de 33 Kg/m³ e 50 mm de espessura média. - Espuma lateral expandida/laminada com densidade de 33 Kg/m³ e 40 mm de espessura média. - Espuma lateral expandida/laminada com densidade de 33 Kg/m³ e 55 mm de espessura média. - Verificar tipos e cores de revestimentos disponíveis na cartela da linha. - Sapata niveladora injetada em polipropileno copolímero. BASE - Elemento de fixação do pé com rosca fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura. ACABAMENTOS - Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 3.825,00 (Três mil e quatrocentos e

		setenta reais) Fabricante: Cavaletti ou similar
12	32	01 - MESA TAMPO REBATIVEL DIMENSÕES: 1300 X 700 X 740 MM (LXPXA) Tampo confeccionado em MDP, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em Zamak, e cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do tampo sem danificá-lo. Estruturas laterais confeccionada com tubos e chapas metálicas, base superior de fixação ao tampo em chapa de aço SAE 1006 com espessura mínima de 1,9 mm, chapa dobrada em que seu interior contém mecanismo pivotante que permite o rebatimento. Estruturas laterais de sustentação em tubo de aço SAE 1008 dobrado e soldado a MIG, estruturas laterais unidas por travessa em tubo 40 X 20 mm com espessura de 1,2 mm por parafusos de fixação. O mecanismo rebatível que permite o tampo uma inclinação de 90 graus, possui uma trava que não permite seu acionamento por acidente. Acompanha gancho para unificar módulos. Possui 4 rodízios com trava. Todo o conjunto metálico é submetido a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta epóxi pó poliéster fosca de alto desempenho, polimerizada em estufa a 200° C. Modelo de referência:

		 Valor unitário de referência: R\$ 2.285,00 (Dois mil e duzentos e oitenta e cinco reais) Fabricante: Fortline ou similar
		MESA GERENCIA - UTILIZAR COM ARMARIO DE APOIO DIMENSÕES: 1600 X 700 X 740 MM (LXPXA) Tampo da mesa confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com

13	fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. O tampo possui um recorte retangular para acoplamento de uma caixa elétrica. Caixa elétrica confeccionada em duas partes (tampa e porta tomadas), sendo a tampa modelo basculante com abertura 105° fixada ao tampo por parafuso auto-atarraxante 3,5 x 16 mm, e a porta tomada com 04 orifícios quadrados para colocação de receptores para plug RJ45 e aberturas para passagem de cabeamento e 04 orifícios retangulares ambos os orifícios para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT), ambas confeccionada em chapa de aço dobrada com espessura mínima 0,9 mm embutido e fixada ao tampo por meio de parafusos auto-atarraxante 48 x 13 mm. A fixação do tampo estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. 02 Travessas de sustentação (02 peças) posicionada horizontalmente sob tampo, metálica constituída por tubos de aço de secção retangular 30 x 20 x 1,5 mm, cortadas com corte a laser, dispensando o uso de solda, apoiada nas mãos francesas do pé trave e tubo de apoio (armário), travamento via parafuso M6, servindo como distanciador entre o tampo e pés. Estrutura de sustentação lateral, confeccionado 02 colunas tubo secção quadrada 40 x 40 x 1,5 mm modelo trave, interligadas na extremidade superior por tubo 40 x 40 x 1,5 mm soldados pelo processo MIG, com mãos francesas em chapa de aço #14 (1.9 mm) soldadas ao tubo, permitindo assim o perfeito travamento entre pés e travessas em tubo. Acabamento em sapatas niveladoras em nylon, com Ø 34 mm e parafuso central rosca 3/8" cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C
----	---

	ARMÁRIO APOIO NICHÔ (C/ CAIXA DE TOMADAS MÉDIA) + GAVETEIRO 04 GAVETAS + ARMÁRIO 01 PORTA DIMENSÕES: 1500 X 450 X 688 MM (LXPXA) Tampo confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17. A fixação do tampo central/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Corpo (02 laterais, 01 tampo inferior e 01 prateleira móvel) confeccionado em MDP Perfect com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,3 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas, parafusos ocultos tipo minifix. O tampo inferior é apoiado por 04 niveladores medindo Ø 45 x H 26 mm com miolo menor confeccionado em nylon injetado com regulador de altura interno (por dentro do armário) e externo cuja função será contornar eventuais desníveis do piso. Gaveteiro com 04 gavetas confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas em nylon. Frentes das gavetas confeccionadas em MDP com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das
--	--

	frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17.. Acompanham 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP Perfect com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 2,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, e os bordos não aparentes do conjunto são encabeçados em fita de poliestireno com 0,45 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix Armário com 01 porta, porta confeccionada em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17. A porta sustenta-se em duas dobradiças de pressão, em aço com acabamento zincado branco e fixação lateral com calço de 5,0 mm altura, com abertura de até 105 graus. Cada dobradiça é fixada por 05 parafusos. A porta possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral em 01 chapa metálica medindo 80 x 50 x 1,2 mm, fixada na face inferior do tampo, permitindo assim o fechamento da porta com apenas uma operação. O sistema de abertura é do tipo "puxador cava", Todas as partes metálicas do conjunto são submetidas a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. Modelo de referência:
--	--

		 Valor unitário de referência: R\$ 3.950,00 (Três mil e novecentos reais) Fabricante: Fortline ou similar
14	02	MESA GERÊNCIA RETANGULAR DIMENSÕES: 1400 X 700 X 740 MM (LXPXA) (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo da mesa confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hotmelt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Caixa tomada média (01 peça): modelo retangular, com moldura de alumínio com cantoneiras de união em abs, possuindo tampa basculante em perfil de alumínio extrudado, para acesso a pontos de energia, telefonia e lógica. (mínimo de 04 pontos de elétrica e 04 pontos de rede). Travessas de sustentação (02 peças) posicionada horizontalmente sob tampo, metálica constituída por tubos de aço SAE1008 de secção retangular 30 x 20 x 1,5 mm, cortadas com corte a laser, dispensando o uso de solda, apoiada nas mãos francesas do pé trave, travamento via parafuso M6. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta

		performance, polimerizada em estufa a 200° C. Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 2.481,00 (Dois mil e quatrocentos e oitenta e um reais) Fabricante: Fortline ou similar
15	02	ARMÁRIO SUPER-ALTO COM 02 PORTAS DIMENSÕES: 800 X 500 X 2100 MM (LXPXA) Tampo superior confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Portas confeccionadas em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno da porta é encabeçado com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. O par de portas sustentam-se em oito dobradiças (quatro por porta), evitando acidentes por não ter cantos vivos, permitindo ainda diversas regulagens com abertura de até 105° graus. Cada dobradiça é fixada por 5 parafusos fixados em pontos pré-marcados para perfeito alinhamento do par de portas no conjunto. A porta direita possui fechadura cilíndrica com travamento por lingueta lateral com 02 chaves (principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis), acabamento zincado e capa plástica. A porta esquerda é

	automaticamente travada pela direita, por meio de 02 chapas metálicas 80 x 50 x 1,2 mm, permitindo assim o fechamento do par de portas com apenas uma operação. Ambas as portas são dotadas de puxadores perfil de alumínio tipo barra, com rosca interna M4. A fixação deve ser feita por dois parafusos, à razão de 32 mm. Corpo (02 laterais, 01 fundo, 01 tampo inferior, 01 prateleira fixa e 04 prateleiras móveis) laterais, tampo inferior e prateleiras confeccionado em MDP com 18 mm de espessura sendo apenas o fundo 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, coladas com adesivo hot melt. As laterais e o fundo devem ter furações para regulagem de prateleiras em toda a altura útil do armário, com 06 pontos de apoio por prateleira. As prateleiras móveis são apoiadas por suportes plásticos, tipo pino. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Tampo inferior / rodapé em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do rodapé é encabeçado com fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 1 mm de acordo com as normas de ergonomia NR-17, com regulador embutido, componível em duas peças de pvc rígido com rosca metálica proporcionando regulagem de altura interno (por dentro do armário de modo a facilitar a regulagem) o nivelamento autoajustável permite contornar eventuais desníveis de piso. Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 3.534,00 (Três mil e quinhentos e
--	--

		trinta e quatro reais) Fabricante: Fortline ou similar
16	02	GAVETEIRO VOLANTE COM 03 GAVETAS 01 FECHADURA DIMENSÕES: 294 X 400 X 438 MM (LXPXA) Tampo superior confeccionado em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A fixação do tampo/corpo deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Gavetas (03 gavetas) confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,45 mm, com pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. São apoiadas e fixadas lateralmente entre par de corredeiras metálicas com deslizamento suave e silencioso por meio de roldanas de nylon. Frentes das gavetas confeccionadas em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno das frentes é encabeçado em fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico de 1,0 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17. A abertura das gavetas é feita lateralmente por vão que há entre as frentes das gavetas e a caixa do gaveteiro. O gaveteiro é dotado de fechadura frontal com trava simultânea das gavetas. A rotação 180° da chave aciona haste em aço conduzida por guias, com ganchos para travamento simultâneo das gavetas. Acompanham 02 chaves

		(principal e reserva) com corpos escamoteáveis (dobráveis) com acabamento niquelado e capa plástica. Corpo (02 laterais, 01 fundo e 01 tampo inferior) confeccionado em MDP, com 15 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. Os bordos aparentes do conjunto são encabeçados com fita de poliestireno com 1,0 mm de espessura, coladas com adesivo hot melt com arestas arredondadas com raio ergonômico. A montagem das peças deve ser feita por meio de acessórios internos, como cavilhas e parafusos ocultos tipo minifix. Acompanham 4 rodízios de duplo giro, com altura de 50 mm, em polipropileno. Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 706,00 (Setecentos e seis reais) Fabricante: Fortline ou similar
17	05	MESA DE CENTRO REDONDA Ø500 x H 450 mm Tampo: MDP com 18 mm de espessura, fita de borda do tampo em poliestireno de 2 mm de espessura e raio ergonômico de 2 mm. A fixação do tampo com a estrutura, por parafusos metálicos, fixados em buchas metálicas, buchas inseridas na face inferior do tampo. Tampo com usinagem redonda e suporte de tomadas redonda centralizada para acesso de rede, telefonia ou elétrica. Suporte de tomadas fabricado em chapa de aço com espessura mínima 0,9 mm com recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT) e recortes quadrados para colocação de receptores para plug RJ45. Estrutura/coluna central fabricada em tudo redondo 2 pol x 1, 5mm com suporte para tampo superior modelo, fabricado em chapa de aço dobrada com espessura mínima 4,75 mm. Base de apoio inferior com sapatas niveladoras, fabricada em chapa de aço com espessura de 4,75 mm. Todas as partes metálicas que formam o conjunto são submetidas a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura

		eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alto desempenho, polimerizada em estufa a 200° C. Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 1.343,00 (Um mil e trezentos e quarenta e três reais) Fabricante: Fortline ou similar
18	01	MESA DE REUNIÃO REDONDA Ø800 x H 740 mm Tampo: MDP com 18 mm de espessura, fita de borda do tampo em poliestireno de 2 mm de espessura e raio ergonômico de 2 mm. A fixação do tampo com a estrutura, por parafusos metálicos, fixados em buchas metálicas, buchas inseridas na face inferior do tampo. Estrutura/coluna central fabricada em tudo redondo 2 pol x 1, 5mm com suporte para tampo fabricado em chapa de aço dobrada com espessura mínima 4,75 mm. Base de apoio inferior com sapatas niveladoras, fabricada em chapa de aço com espessura de 4,75 mm. Todas as partes metálicas que formam o conjunto são submetidas a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alto desempenho, polimerizada em estufa a 200° C. Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 1.591,00 (Um mil e quinhentos e noventa e um reais) Fabricante: Fortline ou similar

19	01	MESA DE REUNIÃO REDONDA Ø1200 x H 740 mm (Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos). Tampo: MDP com 18 mm de espessura, fita de borda do tampo em poliestireno de 2 mm de espessura e raio ergonômico de 2 mm. A fixação do tampo com a estrutura, por parafusos metálicos, fixados em buchas metálicas, buchas inseridas na face inferior do tampo. Estrutura/coluna central fabricada em tudo redondo 2 pol x 1,5mm com suporte para tampo fabricado em chapa de aço dobrada com espessura mínima 4,75 mm. Base de apoio inferior com sapatas niveladoras, fabricada em chapa de aço com espessura de 4,75 mm. Todas as partes metálicas que formam o conjunto são submetidas a um pré-tratamento por aspersão com técnica nano cerâmica e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alto desempenho, polimerizada em estufa a 200° C. Suporte de tomadas fabricado em chapa de aço com espessura mínima 0,9 mm com recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT e recortes quadrados para colocação de receptores para plug RJ45). Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 3.505,00 (Três mil e quinhentos e cinco reais) Fabricante: Fortline ou similar
----	----	---

20	01	MESA DE REUNIÃO ALTA Tampo em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semifosco e antirreflexo. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. Tampo com usinagem para receber caixa de tomado plug in play formada por chapa de aço 0,9mm com blindagem feito em chapa de aço 0,45mm, Calha para passagem de fios dobrada, feita em chapa de aço 0,45mm fixada sob o tampo por parafusos m6. Estrutura forma por dois pés laterais em tubo de aço 30 x 50 x 1,5 mm, com formato de "A". Pés laterais interligados na parte superior e inferior, sendo na parte superior por dois tubos de aço 20 x 30 x 1,5 mm e na parte inferior com apenas um tubo de aço 20 x 30 x 1,5 mm. Toda estrutura fixa no tampo por meio de parafusos e buchas m6, pés com sapatas niveladoras para correção de possíveis desníveis. Medidas da mesa 2000x1000x1050mm. Suporte de tomadas fabricado em chapa de aço com espessura mínima 0,9 mm com recortes para colocação de tomadas elétricas (padrão ABNT e recortes quadrados para colocação de receptores para plug RJ45). Modelo de referência:  Valor unitário de referência: R\$ 4.423,00 (Quatro mil e quatrocentos e vinte e três reais) Fabricante: Fortline ou similar
----	----	---

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de empresa para o fornecimento dos móveis ora descritos justifica-se pela necessidade de implantação da infraestrutura física destinada à execução do projeto no Living Lab de Inovação em Saúde do HUB-UnB, localizado no Parque Científico e Tecnológico (PCTec) da UnB.

A aquisição desses itens corresponde à etapa inicial de implementação dessa infraestrutura, contemplando a mobília da sala de aula do projeto, das salas de reunião e da área de descompressão, de modo a viabilizar o adequado funcionamento das atividades previstas.

No final da definição de cada produto tem a marca sugerida, são duas marcas, a Cavaletti e a Fortline. Essa indicação tem como objetivo estabelecer um padrão mínimo de qualidade, uma vez que produtos de outros fabricantes, embora atendam às especificações técnicas, podem apresentar desempenho e durabilidade inferiores, situação muitas vezes identificada apenas após a entrega. Assim, a utilização de marcas de referência busca garantir a qualidade dos bens a serem adquiridos, admitindo-se, contudo, produtos equivalentes que comprovem desempenho e qualidade iguais ou superiores.

A seguir, apresenta-se a justificativa para a escolha das marcas de referência.

Mobiliário Fortline

O mobiliário especificado da Fortline foi selecionado em função de suas características técnicas, que atendem aos requisitos de ergonomia, funcionalidade, conforto e elevado padrão de acabamento exigidos para os ambientes do OCEAN Brasília.

A fabricante possui ampla experiência no desenvolvimento de mobiliário corporativo, oferecendo soluções que aliam qualidade construtiva, durabilidade e flexibilidade de composição, possibilitando a adequação dos produtos às diferentes necessidades de uso e ocupação dos espaços.

Os móveis apresentam design contemporâneo, com foco no conforto do usuário, na ergonomia e na eficiência dos ambientes de trabalho, contribuindo para a produtividade, o bem-estar e a longevidade dos equipamentos. A qualidade dos materiais, dos acabamentos e dos processos de fabricação resulta em produtos de alto padrão, desenvolvidos para suportar o uso contínuo, mantendo desempenho técnico e características estéticas ao longo do tempo.

A especificação considera ainda o compromisso do fabricante com processos produtivos

alinhados às normas técnicas, à qualidade, à sustentabilidade e às boas práticas de gestão, garantindo confiabilidade, padronização e desempenho compatíveis com o nível de exigência do empreendimento.

Cadeiras Cavaletti

As cadeiras da Cavaletti foram especificadas em função de suas características técnicas, que atendem aos requisitos de ergonomia, conforto, funcionalidade e elevado padrão de qualidade exigidos para os ambientes do OCEAN Brasília.

Desenvolvidas para proporcionar conforto durante longos períodos de utilização, as cadeiras possuem recursos ergonômicos que favorecem a postura adequada do usuário, contribuindo para o bem-estar, a saúde ocupacional e a eficiência das atividades desenvolvidas. Os produtos são projetados em conformidade com os requisitos da NR-17, atendendo aos critérios de ergonomia aplicáveis aos ambientes corporativos.

Fabricadas com materiais de alto desempenho e acabamentos de elevado padrão, as cadeiras apresentam elevada durabilidade, resistência e confiabilidade, sendo adequadas para ambientes de uso contínuo e alta demanda. A ampla variedade de configurações, revestimentos e acabamentos permite a integração do mobiliário à identidade arquitetônica do empreendimento, mantendo a padronização estética e funcional dos ambientes.

A especificação considera ainda a tradição do fabricante no desenvolvimento de mobiliário corporativo, sua capacidade de personalização, a disponibilidade de assistência técnica e reposição de componentes, bem como o compromisso com processos produtivos sustentáveis e com a utilização de materiais de menor impacto ambiental, resultando em uma solução compatível com o padrão de excelência estabelecido para o OCEAN Brasília.

Seguem, em anexo, imagens do projeto arquitetônico previsto para a ocupação do espaço.





4. DAS TAXAS E DESPESAS

4.1 A proposta para fornecimento dos móveis deve contemplar o frete, montagem, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto.

5. DA FORMA, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1 Os móveis deverão ser novos e entregues acondicionados em sua embalagem original lacrado, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo os produtos durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor.

5.2 Os móveis deverão ser entregues no **Campus Universitário Darcy Ribeiro, UnB Parque Científico e Tecnológico - PCTec/UnB, Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70910900.**

5.3 O prazo para entrega é de até 60 (sessenta) dias corridos após a emissão da Autorização de Fornecimento - AF.

6. DO PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega e aceite definitivo dos móveis, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora,

no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7. DA GARANTIA

7.1 Os móveis e a serem fornecidos deverão ter garantia de 12 (doze) meses, devendo ser substituídos e reparados gratuitamente pela CONTRATADA, quando notificada pela FINATEC.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os móveis que estiverem fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da FINATEC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Emerson Fachin Martins
Coordenação do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 114/2026

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de Mobiliário.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	GARANTIA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						R\$	R\$
02						R\$	R\$
03						R\$	R\$
04						R\$	R\$
05						R\$	R\$
06						R\$	R\$
07						R\$	R\$
08						R\$	R\$

09						R\$	R\$
10						R\$	R\$
11						R\$	R\$
12						R\$	R\$
13						R\$	R\$
14						R\$	R\$
15						R\$	R\$
16						R\$	R\$
17						R\$	R\$
18						R\$	R\$
19						R\$	R\$
20						R\$	R\$
	TOTAL					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos mobiliários na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor global de R\$ (*valor por extenso*).

Obrigatório o preenchimento das especificações, marca e modelo da tabela acima.

Garantia: 12 meses

Prazo de Entrega: 60 (sessenta) dias

Validade da Proposta: 60 dias

Condições de Pagamento: conforme item 11 do Edital.

Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente nº_____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos móveis, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa
(Papel Timbrado da Empresa)